

MOÇÃO DE APLAUSOS

Referência: A Sra. Gabriella Santos Fernandes

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que após o cumprimento das formalidades regimentais e da aprovação do soberano plenário, seja enviada uma **moção de aplausos** a Sra. Gabriella Santos Fernandes, pela aprovação em 4º lugar na ampla concorrência no concurso Público para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A aprovação em um concurso público de tamanha relevância como o da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é resultado de esforço, disciplina e determinação. Alcançar o 4º lugar na ampla concorrência em um processo seletivo de elevado nível de concorrência e complexidade demonstra a excelência acadêmica e profissional de Gabriella Santos Fernandes.

Sua conquista não apenas enaltece sua trajetória pessoal e profissional, mas também serve de inspiração para todos os cidadãos de nosso município, provando que o comprometimento com os estudos e o trabalho árduo são capazes de transformar sonhos em realidade.

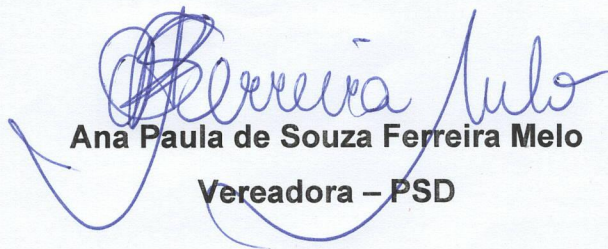
A Defensoria Pública tem um papel essencial na garantia do acesso à justiça, especialmente para os mais vulneráveis. A presença de profissionais qualificados e comprometidos, como Gabriella Santos Fernandes, fortalece essa

instituição e contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além de parabenizar Gabriella Santos Fernandes por essa brilhante conquista, também estendemos nossa homenagem aos seus pais, Nilza Aparecida dos Santos Fernandes e Jaci Luiz Fernandes que, com dedicação, apoio e incentivo, foram peças fundamentais para que este momento de vitória se tornasse realidade. O sucesso de Gabriella reflete, também, o amor, os valores e a educação que recebeu de sua família.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome do povo de Tapira, manifesta publicamente seu reconhecimento e parabeniza Gabriella Santos Fernandes por essa expressiva conquista, desejando-lhe sucesso em sua nova trajetória profissional e que continue exercendo suas funções com ética, dedicação e zelo pelo bem comum.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 03 de Fevereiro de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD